



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64649.000301/2025-67**

Cód verificador: c161743e-3d76-49e2

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços como UGNP, do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 da UASG 160074 - 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, para aquisição de peças de viatura não blindada.

INTERESSADO: 32º Pel PE

Órgão de Origem: 32º Pelotão de Polícia do Exército

Data da Criação: 13/08/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Conformidade de Registros de Gestão

Data da Autação: 13/08/2025

Estado: Protocolado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- 1-SALC/32º PELPE.pdf (a)
- 2- 04 - _DFD_ assinado.pdf
- 3- 05 - _Estudos_Tecnicos_Preliminares_ assinado.pdf
- 4- 08 - _Relatorio_Pesquisa_de_Precos_ assinado (1).pdf
- 5- ARP 8º BAT MNT SL.pdf
- 6- ARP 1º BAT FER.pdf
- 7- ARP 23º CIA ENG CBT.pdf
- 8- Gmail - Adesão a Ata.pdf
- 9- CARTAANUENCIABRUNA-32pe-assinado.pdf
- 10- 11 - _DIEx_32_PEL_PE_ assinado.pdf (c)
- 11- 160-03-CRÉD COM AQS SUP MNT VTR NÃO BLD-OP CATRIMANI II-PEL PE-06AGO25-ND30-NC411850.txt (b)
- 12- 160-07-AQS SUP INSUMOS MNT VTR NÃO BLD-CATRIMANI II-NC404758-ND 30-PEL PE-01ABR25.txt (b)
- 13- 160-08-CRED COM AQS SUP E INSUMOS P MNT VTR NÃO BLD-OP CONTROLE-PEL PE-24ABR25-ND 30-NC405612 (2).txt (b)
- 14- 1-SALC/32º PELPE.pdf
- 15- Despacho Nº 59-Fisc Adm/1ª Bda Inf SI
- 16- Despacho Nº 64-OD/1ª Bda Inf SI
- 17- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64649.000301/2025-67
- 18- DIEx-32º PEL PE-assinado (c)
- 19- DIEx-33º PEL PE-assinado (c)
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64649.000301/2025-67
- 21- SOLICITAÇÃO AO FORNECEDOR -SISTEMA COMPRAS
- 22- CERTIDÃO-SICAF -
- 23- CERTIDÃO CONSOLIDADA- TCU,CNJ,CEIS,CNEP
- 24- CERTIDÃO - CNJ
- 25- CERTIDÃO-CADIN -REGULAR
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64649.000301/2025-67
- 27- Termo de Desentranhamento Nº 004/2025 - Processo 64649.000301/2025-67
- 28- DIEx Nº 32-PEL PE
- 29- DIEx Nº 33-PEL PE
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64649.000301/2025-67
- 31- NE-160482-2025NE000814
- 32- NE-160482-2025NE000816
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

34- Despacho Nº 82-SCRG/1ª Bda Inf SI

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Termo de Abertura Nº 1-SALC/32º PELPE

Boa Vista, RR, 12 de agosto de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) 04 - DFD assinado.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do DFD.

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA - 3º Sgt
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA**, em 12/08/2025, às 12:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2Nwj-Dlzp-BeQ4-4P01



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme Anexo II da IN nº 5/2017)

Órgão: 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI)	UASG: 160482
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 32º Pel PE da 1ª Bda Inf SI	
Responsável pela Demanda: ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA	CPF: 160.255.407-21
E-mail: anderson_luismoura@outlook.com	Telefone: (21) 96975-0859

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no que tange à manutenção da prontidão operacional e à preservação da capacidade de resposta imediata das tropas, torna-se necessária a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção das viaturas do 32º Pelotão de Polícia do Exército.

As viaturas utilizadas pelo Pelotão são empregadas de forma contínua em atividades de patrulhamento, escolta, segurança das instalações militares, missões administrativas e apoio a operações militares específicas, o que resulta em desgaste acentuado dos componentes mecânicos, elétricos e estruturais desses veículos.

Nesse contexto, a aquisição de peças de reposição, como baterias, pneus, filtros, pastilhas de freio, correias, componentes de suspensão e outros itens críticos, está alinhada às metas de sustentabilidade logística e continuidade operacional previstas no planejamento da Organização Militar.

A inoperância dessas viaturas compromete diretamente a efetividade das ações de policiamento e segurança militar, impactando negativamente na execução das atividades regimentais e no cumprimento da missão institucional do Exército Brasileiro na região.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido/contratado

A presente solicitação refere-se à aquisição de peças automotivas originais/genuínas, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das viaturas empregadas nas atividades do 32º Pel PE/1ª Brigada de Infantaria de Selva.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/utilização dos materiais

A aquisição deve ser feita até 30 de Agosto de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

- Equipe de Planejamento: 2º Ten CARLOS JUNIO **DE LIMA** BARATA – Chefe da Equipe e 3º Sgt ANDERSON **LUIS** DA SILVEIRA **MOURA** – Integrante Administrativo
- Gestor de Contratos: a ser publicado posteriormente.
- Fiscal de Contrato: a ser publicado posteriormente.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 08 de agosto de 2025.

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º Sgt
Responsável pela Formalização da Demanda



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1	DADOS DO PROCESSO
	Processo nº: 64649.000297/2025-37 Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): 32º Pelotão de Polícia do Exército Objeto: Aquisição de peças de viaturas originais/genuínas.

2	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
	<p>Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no que tange à manutenção da prontidão operacional e à preservação da capacidade de resposta imediata das tropas, torna-se necessária a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção das viaturas do 32º Pelotão de Polícia do Exército.</p> <p>As viaturas utilizadas pelo Pelotão são empregadas de forma contínua em atividades de patrulhamento, escolta, segurança das instalações militares, missões administrativas e apoio a operações militares específicas, o que resulta em desgaste acentuado dos componentes mecânicos, elétricos e estruturais desses veículos.</p> <p>Nesse contexto, a aquisição de peças de reposição, como baterias, pneus, filtros, pastilhas de freio, correias, componentes de suspensão e outros itens críticos, está alinhada às metas de sustentabilidade logística e continuidade operacional previstas no planejamento da Organização Militar.</p> <p>A inoperância dessas viaturas compromete diretamente a efetividade das ações de policiamento e segurança militar, impactando negativamente na execução das atividades regimentais e no cumprimento da missão institucional do Exército Brasileiro na região.</p>

3	ÁREA REQUISITANTE	
	Área Requisitante	Responsável
	32º Pel PE	ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º SGT

4	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
	<p>Para que ocorra a contratação, os seguintes requisitos legais devem ser observados:</p> <p>Limite de Quantitativo: atender ao limite de adesão de até 50% dos quantitativos originalmente registrados na ata, conforme estabelecido no art. 86, §4º, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Aceite do Fornecedor: O fornecedor registrado na ata deverá manifestar formalmente o aceite ao pedido de adesão, em conformidade com o art. 86, §2º, III, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 31, inciso III, §1º, do Decreto nº 11.462/2023.</p> <p>Conformidade com as condições da ARP: A contratação deverá respeitar todas as condições, preços, prazos e especificações estabelecidos na ata original, assegurando a vantajosidade e isonomia, conforme exigido pelo normativo vigente.</p>

5	LEVANTAMENTO DE MERCADO
	<p>Conforme previsto no art. 86, §2º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 31, II, do Decreto nº 11.462/2023, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e verificar a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado.</p> <p>A contratação em questão será viabilizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada por órgão da Administração Pública Federal, razão pela qual foi verificada a viabilidade econômica da adesão.</p> <p>Conforme relatório de pesquisa de preços constante nos autos, os valores registrados na referida ARP se apresentam compatíveis com os preços usualmente praticados no mercado para produtos com características semelhantes, observando-se critérios como especificações técnicas, prazos de entrega, condições de pagamento e garantia.</p> <p>A pesquisa de mercado foi realizada com base no Painel de Preços e os resultados confirmam que os valores registrados na ata estão dentro da média de mercado, demonstrando vantajosidade para a Administração e legitimando a adesão à ARP como solução eficiente e economicamente adequada.</p> <p>Assim, o levantamento de mercado comprova a existência de soluções disponíveis e compatíveis com os requisitos técnicos estabelecidos, bem como a adequação dos preços praticados na ata em relação ao mercado atual, atendendo plenamente aos preceitos legais que regem as contratações públicas.</p>

6	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
	<p>A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão SRP nº 90004/2025, gerenciada pela UASG 160074 - 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA, conforme permitido pelo art. 86, §8º, da Lei nº 14.133/2021, e regulamentado pelo art. 33 do Decreto nº 11.462/2023.</p>

7	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
	A presente solicitação refere-se à aquisição de peças automotivas originais/genuínas, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das viaturas empregadas nas atividades do 32º Pel PE/1ª Brigada de Infantaria de Selva.
8	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
	Conforme estimativa das quantidades e o valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços, a estimativa do valor da Contratação será de R\$ 28.000 (vinte e oito mil)
9	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
	Não serão adquiridos artigos em lotes e nem de item isolado pertencente a um grupo.
10	CONTRATAÇÕES CORRELATAS
	Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
11	ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
	<p>Embora a presente contratação não tenha sido incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, ressalta-se que, conforme parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 11.137, de 2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento dessa exigência, sem prejuízo da observância dos princípios que regem as contratações públicas.</p> <p>Nesse sentido, a contratação está plenamente amparada no princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que decorre de uma necessidade concreta e atual, devidamente identificada, justificada tecnicamente e economicamente viável, conforme demonstrado nos demais itens dos Estudos Técnicos Preliminares.</p> <p>Além disso, a presente iniciativa encontra-se alinhada ao Plano Estratégico Institucional, especialmente ao Objetivo Estratégico Organizacional OEO4: "Aprimorar a administração, a governança e a gestão organizacional", pois contribui diretamente para a melhoria das condições de armazenamento, transporte e preservação de materiais de uso institucional, refletindo em maior eficiência e conservação do patrimônio público.</p> <p>Dessa forma, a contratação, ainda que não prevista no PCA 2025, está integrada ao planejamento institucional e busca a otimização de recursos, o atendimento eficaz às demandas operacionais e o fortalecimento da governança administrativa.</p>

12	RESULTADOS PRETENDIDOS
	<p>A aquisição de peças originais/genuínas proporcionará os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A utilização de componentes certificados garante a integridade mecânica e estrutural do veículo, protegendo condutor e passageiros durante missões operacionais ou administrativas: - A compatibilidade total entre peças e sistemas evita desgastes prematuros e falhas em cadeia, prolongando a durabilidade dos componentes e do veículo como um todo ; - A escolha por peças genuínas reduz a necessidade de retrabalhos, evita substituições frequentes e diminui o tempo de viatura parada, resultando em menor custo a médio e longo prazo; - Fornecedores de peças originais oferecem garantia e suporte técnico, o que assegura maior controle da qualidade e respaldo em caso de defeitos de fabricação.

13	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
	No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para aquisição dos artigos deste estudo.

14	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
	No caso em questão, não há impactos ambientais relevantes que se relacionam à presente necessidade de aquisição de materiais.

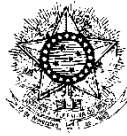
15	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, pois a aquisição por adesão à ARP mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, evitando abertura de novo procedimento licitatório, otimizando tempo e recursos, com garantia de fornecimento em condições previamente pactuadas pela Administração Pública.

16	LISTA DE RESPONSÁVEIS PELO ETP CADASTRADOS		
	CPF	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
	██████████	CARLOS JUNIO DE LIMA BARATA – 2º Ten	Sub Cmt 32º Pel PE
	██████████	ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º Sgt	Auxiliar da 4º Seção 32º Pel PE

Quartel-General em Boa Vista, RR, 11 de agosto de 2025.

CARLOS JUNIO DE LIMA BARATA – 2º Ten
Sub Cmt 32º Pel PE

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º Sgt
Auxiliar da 4ª Seção 32ª Pel PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório tem o objetivo de demonstrar que os valores registrados na ata de registros de Preços do **Pregão nº 90004/2025, do 8º Batalhão de Manutenção de Selva (UASG 160074)**, estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei nº 14.133/21 (art. 23 e art. 86, § 2º, Inciso II) e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de **peças de viaturas**

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 de agosto de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: na presente cotação foi usado o MAIOR DESCONTO.

4. FONTES DE PESQUISA: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Objeto	Un d	Qtd e	Contratante (Nome/UASG)	Licitação	Preço Unitário	Desconto
<i>Peças viaturas originais/genuí nas</i>	<i>Un d</i>		160074 - 8º Batalhão de Manutenção de Selva	Pregão SRP nº 90004/2025	R\$ 0,3794	60%
			160447 – 1º Batalhão Ferroviário	Pregão SRP nº 90020/2024	R\$ 0,51	49%
			160101 – 23º Cia e Cmb Mec	Pregão SRP nº 90009/2024	R\$ 0,70	30%

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

5. ANÁLISE DA PESQUISA: A pesquisa de preços busca demonstrar de forma clara que os preços registrados na Ata de Registro de Preços estão compatíveis com os valores de mercado, demonstrando a vantagem obtida com o processo de adesão.

6. ANEXOS: a documentação comprobatória, contendo 4 (folhas) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 08 de agosto de 2025.

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3º Sgt

Aux da 4ª Seção 32º Pel PE

Ata de Registro de Preços 18/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2025	160074-8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA	RENAN GROSSI LEOPOLDINO	18/07/2025 09:25 (v 1.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64622.000178/2025-82

1. DO OBJETO

O 8º Batalhão de Manutenção de Selva, com sede na Av Pedro Álvares Cabral, 1106, Bairro Souza, na cidade de Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.609.161/0001-51, neste ato representado pelo **Tenente Coronel Mauricio Bertolino Rodrigues Filho**, nomeado pela Portaria C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no *DOU* nº 100 de 24 de maio de 2024, inscrito no CPF sob o nº 294.111.418-11, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025, publicada no DOU nº 71 de 14 de abril de 2025, processo administrativo n.º 64622.000178/2025-82, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de peças de viaturas genuínas que atendam a norma da ABNT 15296 pelo 8º Batalhão de Manutenção de Selva e demais participantes, especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

CNPJ 59.980.893/0001-21 - 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES Endereço: RUA URUGUAI, 641 - APT 112 - ENSEADA, Guarujá / São Paulo CEP 11.442-020 Telefone: (13) 9201-2988 e (13) 99201-2988; E-mail: brunadacalnunes@gmail.com								
Nr Item no TR	Especificação	Marca	Modelo	Desconto	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Subtotal

01	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de e veículos leves utilitários movidos à GASOLINA/FLEX, (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento “maior-desconto” dentro do tipo de licitação “menor preço” com base no valor das peças das tabelas das fabricantes /montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada).	DIVERSOS	DIVERSOS	59,00 %	UNIDADE	1.032.540	R\$ 0,3848	R\$ 397.321,3920
02	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de e veículos leves utilitários movidos a , (que atendam DIESEL às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento “maior-desconto” dentro do tipo de licitação “menor preço” com base no valor das peças das tabelas das fabricantes /montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada).	DIVERSOS	DIVERSOS	60,00 %	UNIDADE	2.063.000	R\$ 0,3794	R\$ 782.702,2000
03	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de e veículos pesados utilitários movidos a , (que atendam DIESEL às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento “maior-desconto” dentro do tipo de licitação “menor preço” com base no valor das peças das tabelas das fabricantes /montadoras, com possibilidade de consultapor intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada).	DIVERSOS	DIVERSOS	59,99 %	UNIDADE	2.434.000	R\$ 0,3755	R\$ 913.967,0000
	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de , (que motocicletas atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína (ABNT NBR 14180/2017), com critério de							

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS


11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Belém-PA, na data da assinatura eletrônica


12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO
Data: 23/07/2025 11:40:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO

Ordenador de Despesas do 8º Batalhão de Manutenção de Selva

Documento assinado digitalmente
 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES
Data: 18/07/2025 09:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES

Representante legal da Razão Social 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322

**Processo Administrativo nº 65307.005337/2024-90
Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2024 - 1º B Fv**

O(A) União, por intermédio do 1º Batalhão Ferroviário, com sede no(a) Rua Marechal Rondon, 200, Bairro Conta Dinheiro, na cidade de Lages/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.517.504/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas do 1º B Fv, o Tenente Coronel **HUDSON MACHADO MOREIRA**, nomeado(a) pela portaria - C Ex nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no D.O.U. no 109 de 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no [REDACTED]/MD/Ex, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90020/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de peças genuínas ou originais e filtros genuínos ou originais de equipamentos, viaturas e implementos, especificado(s)

no(s) item(ns) 01 ao 191 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação - PE SRP 90020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ 02.729.859/0001-61, CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediado na Rua Guiomar da Rocha, 164 - Casa Verde Média, São Paulo/SP, CEP: 02.521-060.

Responsável Legal: Cintia Mancinelli Paganatto, CPF nº [REDACTED]

Email: cylinder@cylinder.com.br

PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA LAGES/SC

Endereço: Sede do 1º Batalhão Ferroviário, situado na Av. 2º Batalhão Ferroviário, S/N, Bairro Conta Dinheiro - Lages/SC

EQUIPAMENTOS

Item do Pregão	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário Ofertado (R\$)	Desconto Oferecido (%)	Valor Total (R\$)
02	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca MULLER.	Und	600.000	R\$ 0,44	56%	R\$ 264.000,00
03	Peças genuínas ou originais para	Und	1.500.000	R\$ 0,48	52%	R\$ 720.000,00

	equipamentos da marca CIBER.					
06	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca NEW HOLLAND.	Und	600.000	R\$ 0,37	63%	R\$ 222.000,00
07	Peças genuínas para equipamentos da marca CASE.	Und	600.000	R\$ 0,39	61%	R\$ 234.000,00
15	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca VOLVO.	Und	600.000	R\$ 0,44	56%	R\$ 264.000,00
18	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca DYNAPAC.	Und	600.000	R\$ 0,41	59%	R\$ 246.000,00
21	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca AGRALE.	Und	500.000	R\$ 0,51	49%	R\$ 255.000,00
22	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca Komatsu.	Und	600.000	R\$ 0,44	56%	R\$ 264.000,00
32	Peças genuínas ou originais para equipamentos da marca METSO.	Und	400.000	R\$ 0,51	49%	R\$ 204.000,00
VIATURAS E IMPLEMENTOS						
43	Peças genuínas ou	Und	600.000	R\$ 0,33	67%	R\$ 198.000,00

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lages, SC, 17 de outubro de 2024.

HUDSON MACHADO MOREIRA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 1º Batalhão Ferroviário

CINTIA MANCINELLI
PAGANATTO: [REDACTED]

Cintia Mancinelli Paganatto

CPF: [REDACTED]

Representante Legal da Empresa CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.729.859/0001-61





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva/1975)

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01

A União, por intermédio da 23ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, com sede na Avenida Pandiá Calógeras, 49, Centro, na cidade de Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.655.094/0001-01, neste ato representada por seu Comandante Capitão **RODRIGO DUARTE MONTEIRO**, nomeado pelo Boletim Especial nº 01/2024 – 23ª CIA E CMB MEC, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade EB nº [REDAZIDO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90009/2024, do Processo Administrativo nº 80581.004284/2024-34, RESOLVE registrar os preços para a empresa **VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** – CNPJ 03.380.810/0001-09, sediada na Rua 2 Nº SN - Parque São Bernardo - Valparaíso de Goiás - GO - CEP 72.870-402, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a) **TEODOZA DE SOUZA FREIRE, CPF 830.*****-91**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas, para manutenções corretivas e preventivas de viaturas e equipamentos leves e pesados, com base no critério MAIOR DESCONTO e nas tabelas de peças divulgadas pelas montadoras, autorizadas, cujo orçamento gerado por sistema eletrônico, para atender a frota da 23ª Companhia de Engenharia de Combate**, especificado(s) no(s) subitem(ns) 1.1. Termo de Referência, Anexo I [do edital de Licitação nº 90009 / 2024], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESC.	VALOR TOTAL
1	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca FORD	Und	30000	30,00%	R\$ 21.000,00
2	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca TOYOTA	Und	5000	30,00%	R\$ 3.500,00
3	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca FIAT	Und	10000	30,00%	R\$ 7.000,00
4	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca VOLKSWAGEM	Und	10000	30,00%	R\$ 7.000,00

6	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos damarca MERCEDES-BENZ	Und	10000	30,00%	R\$ 7.000,00
7	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca LAND ROVER	Und	10000	30,00%	R\$ 7.000,00
8	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca AGRALE	Und	15000	30,00%	R\$ 10.500,00
27	Peças de reposição, acessórios e suprimentos originais ou genuínos da marca NISSAN	Und	5000	30,00%	R\$ 3.500,00
Valor Total					R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

2.2. ~~A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice a esta Ata.~~

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. ~~O órgão gerenciador será o(nome do órgão)~~

~~3.2. [Além do gerenciador, não há [ou] São] órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:~~

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme constante no subitem 9.8 do Edital, bem como também justificativas inseridas em documentos internos.

OU

~~4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:~~

~~4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;~~

~~4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.~~

~~4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.~~

~~4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.~~

~~4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.~~

~~4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.~~


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


~~11.2. — No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia para o fornecedor.

Ipameri-GO, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EDENILTON SILVA PACHECO
Data: 05/02/2025 14:14:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TEODOZA DE SOUZA FREIRE
Representante legal da empresa **VERSATIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO DUARTE MONTEIRO
Data: 10/02/2025 11:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DUARTE MONTEIRO – Capitão
Ordenador de Despesas



Aquisições e contratos 32 Pel PE <32s4pelpe@gmail.com>

Adesão a Ata

2 mensagens

Aquisições e contratos 32 Pel PE <32s4pelpe@gmail.com>

4 de agosto de 2025 às 17:34

Para: brunadacalnunes@gmail.com

Olá, BOA TARDE!

Venho, por meio deste, solicitar a possibilidade de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, realizado por (160074) - 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA

Temos interesse em adquirir o(s) seguinte(s) item(ns):

Item: 02 - Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de veículos leves e utilitários movidos a DIESEL, (que atendam à s m e s m a s especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína/original (ABNT NBR 15296 /2015), com critério de julgamento das propostas "maior desconto", com base no valor das peças das tabelas das fabricantes /montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada).
Valor total: 22.000,00

Local de Entrega: 1ª Brigada de Infantaria de Selva – Boa Vista/RR (Avenida, R. Marques de Pombal, s/n - Quadra 1 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-515)

Estamos cientes das condições estabelecidas na referida Ata e nos colocamos à disposição para encaminhar os documentos necessários para formalização do pedido, bem como para atender a eventuais exigências do órgão gerenciador.

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos no aguardo de um posicionamento.

Atenciosamente,

LUIS MOURA, SALC/32º PEL PE

Deixo aberto o contato no telefone (21) 96975-0859.

Bruna da Cal <brunadacalnunes@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às 11:18

Para: Aquisições e contratos 32 Pel PE <32s4pelpe@gmail.com>

Bom dia,

Em anexo carta de anuência aceitando a adesão na ata srp 90004/2025

Ficamos à disposição e aguardamos a nota de empenho

Sds

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CARTAANUENCIA-BRUNA-ASSINADO.pdf**

151K

59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES

CNPJ: 59.980.893/0001-21 I.E: 335.746.711.115

CARTA DE ANUÊNCIA

A/C 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – 32 PEL PE

ASSUNTO: CARTA DE ANUÊNCIA PARA INGRESSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 DO 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA

OBJETO DA ATA: FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

A empresa 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES sediada à Rua Uruguai, 641, apt 112 – Enseada – Guarujá- SP – Cep 11442-020 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.980.893/0001-21 neste ato representada por SUA PROPRIETARIA, SRA. BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES, vem ANUIR o ingresso do 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – 32 PEL PE , como carona na **NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 DO 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA – ITEM 2 – VALOR R\$ 28000,00**

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e apreço e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se façam necessários.

GUARUJÁ, 05/08/2025


BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES

CPF 



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Despacho Nº 1-SALC/32º PELPE

Boa Vista, RR, 13 de agosto de 2025.

Assunto: aprovação do processo

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo requisitante.
2. Encaminha-se ao Fiscal Administrativo da 1ª Bda Inf SI para aprovação da contratação.

CARLOS JUNIO DE LIMA BARATA - 2º Ten
Comandante do 32º Pelotão de Polícia do Exército



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Carlos Junio De Lima Barata**, em 13/08/2025, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Yb3b-Wpq5-4jjz-fBk4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 59-Fisc Adm/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 25 de agosto de 2025.

Assunto: despacho do fiscal administrativo

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Cmt 32º Pel PE.
2. Encaminha-se ao OD para autorização de contratação.

MÁRCIO VITOR CARNEIRO LIMA - Maj
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MÁRCIO VITOR CARNEIRO LIMA**, em 25/08/2025, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: V7Kc-v348-iEcM-48L0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 64-OD/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 25 de agosto de 2025.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de peças de viatura não blindada

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Cmt 32º Pel PE e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO - TC
Ordenador de Despesas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Napoleão Marques de Carvalho Filho**, em 25/08/2025, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hYNo-FJVj-l1fm-K/4E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

Em 29/08/2025 às 08:54, faço a retirada do(s) documentos(s) 11_-
_DIEx_32_PEL_PE_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Para correção de
PI..

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO




Termo nº 002/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

Em 29/08/2025 às 09:26, faço anexar ao presente processo 64649.000301/2025-67, o(s) documento(s): DIEx-32º PEL PE-assinado, DIEx-33º PEL PE-assinado.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

Nº Solicitação:	00073/2025																			
Situação:	Aceita																			
Ata de Registro de Preço:	90009/2025																			
Unidade Gerenciadora:	160074 - PQ REG.MNT/8																			
Número da compra/ano:	90004/2025																			
Modalidade da compra:	05 - Pregão																			
Responsável:	GILVANI PEREIRA DA SILVA - gilvanerr@gmail.com																			
Texto justificativa:	A presente adesão tem por finalidade a aquisição de peças mecânicas e elétricas para veículo movido a diesel, para atender as necessidades do 32º Pel Pe, vinculado administrativamente a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.																			
Anexo justificativa:	Nome		Visualizar																	
	07																			
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																			
Anexo demonstração:	Nome		Visualizar																	
	RELATORIO DE PESQUISA DE PREÇOS ASSINADO.pdf																			
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																			
Anexo Aceitação:	Nome		Visualizar																	
	SOLICITAÇÃO E ACEITE DO FORNECEDOR.pdf																			
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																			
Data aprovação análise:	19/08/2025, 11:32																			
Itens para adesão:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Número</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade Solicitada</th> <th>Quantidade Autorizada</th> <th>Justificativa</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>59.980.893/0001-21 - 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES</td> <td>00002</td> <td>ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO</td> <td>73821.00000</td> <td>73821.00000</td> <td></td> <td>Aceita</td> </tr> </tbody> </table>						Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	59.980.893/0001-21 - 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES	00002	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	73821.00000	73821.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status														
59.980.893/0001-21 - 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES	00002	ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL AÇO	73821.00000	73821.00000		Aceita														
Ações																				



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.980.893/0001-21
Razão Social: 59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/03/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2025	
Receita Municipal (Isento)	Sem Informação		(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2025 10:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES**
CNPJ: **59.980.893/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2025 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 59.980.893/0001-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B1.AB01.A714.D113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.980.893/0001-21. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Zjc3ZDcxYmUyYjZkMjk1MmVhZDFhMDJmN2Y1MDM5YTE4ZDliZjBhMjVjN2QzYzdmOTVhYjAwN2EyOWU3ZTMxMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

Em 29/08/2025 às 10:13, faço anexar ao presente processo 64649.000301/2025-67, o(s) documento(s): SOLICITAÇÃO AO FORNECEDOR - SISTEMA COMPRAS, CERTIDÃO-SICAF -, CERTIDÃO CONSOLIDADA- TCU,CNJ,CEIS,CNEP, CERTIDÃO - CNJ, CERTIDÃO-CADIN - REGULAR.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

Em 03/09/2025 às 10:42, faço a retirada do(s) documento(s) DIEx-32º PEL PE-assinado, DIEx-33º PEL PE-assinado do presente processo pelo seguinte motivo: para correção de valor unitário..

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Boa Vista, RR, 7 de abril de 2025.

DIEx nº 32-SALC/32º PELPE

EB: 64649.000297/2025-37

Assunto: Aquisição de Peças de Viaturas Originais/Genuínas.

Alinhamento com o plano estratégico OEO4: Aprimorar a administração, a governança e a gestão organizacional.

1. Solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado.

FORNECEDOR	59.980.893/0001-21 - BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES				
MODALIDADE	Pregão SRP nº 90004/2025 - UASG 160074 - -8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA				
VIGÊNCIA DA ATA	24/07/2026				
DADOS NC	2025NC405612	ND	339030	PI	E5DTDEFCLG
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	02	34	Aquisição de peças mecânicas /elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de e veículos leves utilitários movidos a , (que atendam DIESEL às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento "maior-desconto" dentro do tipo de licitação "menor	Und	548 58	R\$ 0,3793	R\$ 20.807,64

			preço” com base no valor das peças das tabelas das fabricantes /montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamento Eletrônica de empresa especializada)				
TOTAL							R\$ 20.807,64

2. Justificativa: Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no que tange à manutenção da prontidão operacional e à preservação da capacidade de resposta imediata das tropas, torna-se necessária a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção das viaturas do 32º Pelotão de Polícia do Exército.

As viaturas utilizadas pelo Pelotão são empregadas de forma contínua em atividades de patrulhamento, escolta, segurança das instalações militares, missões administrativas e apoio a operações militares específicas, o que resulta em desgaste acentuado dos componentes mecânicos, elétricos e estruturais desses veículos.

Nesse contexto, a aquisição de peças de reposição, como baterias, pneus, filtros, pastilhas de freio, correias, componentes de suspensão e outros itens críticos, está alinhada às metas de sustentabilidade logística e continuidade operacional previstas no planejamento da Organização Militar.

A inoperância dessas viaturas compromete diretamente a efetividade das ações de policiamento e segurança militar, impactando negativamente na execução das atividades regimentais e no cumprimento da missão institucional do Exército Brasileiro na região.

3. Declara-se que:

- a) A ata encontra-se vigente e válida;
- b) Há viabilidade orçamentária para a contratação pretendida;
- c) A contratação por adesão à referida ARP mostra-se mais vantajosa à Administração, diante da economicidade, celeridade e conveniência administrativa;
- d) Será garantido o cumprimento integral das condições estabelecidas na ata original, bem como os quantitativos não excederão os limites legais previstos.

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3ºSGT

SALC - 32º PEL PE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

Boa Vista, RR, 7 de abril de 2025.

DIEx nº 33-SALC/32º PELPE

EB: 64649.000297/2025-37

Assunto: Aquisição de Peças de Viaturas Originais/Genuínas.

Alinhamento com o plano estratégico OEO4: Aprimorar a administração, a governança e a gestão organizacional.

1. Solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado.

FORNECEDOR	59.980.893/0001-21 - BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES				
MODALIDADE	Pregão SRP nº 90004/2025 - UASG 160074 - -8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA				
VIGÊNCIA DA ATA	24/07/2026				
DADOS NC	2025NC404758	ND	339030	PI	OCS80001001
	2025NC411850				OCS80001001
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	02	34	Aquisição de peças mecânicas /elétricas e acessórios novos, da Marca: todas, Modelos: todos e Ano: todos, de e veículos leves utilitários movidos a , (que atendam DIESEL às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuína (ABNT NBR 15296/2015), com critério de julgamento "maior-desconto" dentro do	Und	189 63	R\$ 0,3793	R\$ 7.192,67

			tipo de licitação “menor preço” com base no valor das peças das tabelas das fabricantes /montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamento Eletrônica de empresa especializada)				
TOTAL							R\$ 7.192,67

2. Justificativa: Considerando as diretrizes do Planejamento Estratégico da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no que tange à manutenção da prontidão operacional e à preservação da capacidade de resposta imediata das tropas, torna-se necessária a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção das viaturas do 32º Pelotão de Polícia do Exército.

As viaturas utilizadas pelo Pelotão são empregadas de forma contínua em atividades de patrulhamento, escolta, segurança das instalações militares, missões administrativas e apoio a operações militares específicas, o que resulta em desgaste acentuado dos componentes mecânicos, elétricos e estruturais desses veículos.

Nesse contexto, a aquisição de peças de reposição, como baterias, pneus, filtros, pastilhas de freio, correias, componentes de suspensão e outros itens críticos, está alinhada às metas de sustentabilidade logística e continuidade operacional previstas no planejamento da Organização Militar.

A inoperância dessas viaturas compromete diretamente a efetividade das ações de policiamento e segurança militar, impactando negativamente na execução das atividades regimentais e no cumprimento da missão institucional do Exército Brasileiro na região.

3. Declara-se que:

- a) A ata encontra-se vigente e válida;
- b) Há viabilidade orçamentária para a contratação pretendida;
- c) A contratação por adesão à referida ARP mostra-se mais vantajosa à Administração, diante da economicidade, celeridade e conveniência administrativa;
- d) Será garantido o cumprimento integral das condições estabelecidas na ata original, bem como os quantitativos não excederão os limites legais previstos.

ANDERSON LUIS DA SILVEIRA MOURA – 3ºSGT
SALC - 32º PEL PE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

Em 03/09/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64649.000301/2025-67, o(s) documento(s): DIEx Nº 32-PEL PE, DIEx Nº 33-PEL PE.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 03/09/2025 16:58
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	814

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001001

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/08/2025	Ordinário	64649.000301/2025-67	0,0000	7.192,67

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.980.893/0001-21	59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES	11442-020
Endereço	UF	Telefone
URUGUAI 641 APT 112 ENSEADA	SP	
Município	UF	Telefone
GUARUJA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

32º PEL PE - AQS DE MATERIAL DE CONSUMO CONF DIEX Nº 33 DE 07ABR25-PE 90004/2025-DA UG:160074(8º BATALHAO DE MNT DE SL) - CARONA Nº90069/2025-2025NC411850 DE 06AGO25 E 2025NC404758 DE 01ABR25-COEX-G PEREIRA.(OP CATRIMANI II).

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16007405900042025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/09/2025 16:19:38	Alteração

Data e hora da consulta: 03/09/2025 16:58
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.192,67

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ACESSORIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENCAO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL ACO	7.192,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2025	Inclusão	18.963,0000	0,3793	7.192,67
		0		

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO
 ***.677.225-**
 03/09/2025 16:19:38

Responsável pela Nota de Empenho
 CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
 ***.054.536-**
 02/09/2025 17:27:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/09/2025 16:19:38	Alteração

Data e hora da consulta: 03/09/2025 16:59
 Usuário: ***.515.232-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2025	NE	816

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251075	1000000000	339030	110407	E5DTDFCLOG

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/08/2025	Ordinário	64649.000301/2025-67	0,0000	20.807,64

Favorecido

Código	Nome	CEP
59.980.893/0001-21	59.980.893 BRUNA GABRIELLY DA CAL NUNES	11442-020
Endereço	UF	Telefone
URUGUAI 641 APT 112 ENSEADA	SP	
Município		
GUARUJA		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

32º PEL PE - AQS DE MATERIAL DE CONSUMO CONF DIEX Nº 32 DE 07ABR25-PE 90004/2025-DA UG:160074(8º BATALHAO DE MNT DE SL) - CARONA Nº90069/2025-2025NC405612 DE 24ABR25-COEX-G PEREIRA.

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16007405900042025 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/09/2025 16:19:38	Alteração

Data e hora da consulta: 03/09/2025 16:59

Usuário: ***.515.232-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.807,64

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - ACESSORIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENCAO, TIPO CARRO ESTEIRA, MATERIAL ACO	20.807,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2025	Inclusão	54.858,0000	0,3793	20.807,64
		0		

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NAPOLEAO MARQUES DE CARVALHO FILHO

***.677.225-**

03/09/2025 16:19:38

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

***.054.536-**

02/09/2025 17:24:54

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/09/2025 16:19:38	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64649.000301/2025-67

Em 03/09/2025 às 16:01, faço anexar ao presente processo 64649.000301/2025-67, o(s) documento(s): NE-160482-2025NE000814, NE-160482-2025NE000816.

Gilvani Pereira da Silva - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Despacho Nº 82-SCRG/1ª Bda Inf SI

Boa Vista, RR, 9 de setembro de 2025.

Assunto: carona 90069/2025, 32º PE, peças de VTR

O presente processo foi analisado pela área de conformidade, que verificou sua regularidade e constatou que o mesmo está em conformidade com a legislação vigente.

ADRIANO DE OLIVEIRA - ST

Respondendo pelo Chefe Seção de Conformidade de Registros de Gestão



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Adriano de Oliveira**, em 09/09/2025, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 2Fi7-MLLY-Pxk/-qhCK